

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 07 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais por remanejamentos e suplementações na Autarquia SAMA e dá outras providências.

Israel Aleixo de Melo, Superintendente do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal nº 4.766, de 17 de abril de 2012, Decreto nº 5.481 de 27 de dezembro de 1995 e Portaria nº 10.950, de 02 de janeiro de 2017, considerando a Lei Municipal n.º 5.190, de 05 de dezembro de 2016, os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 8.236, de 23 de dezembro de 2016 e a Resolução nº 022, de 26 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, Autarquia Municipal, com amparo no artigo 5º do Decreto Municipal n.º 8.236, de 23 de dezembro de 2016, créditos adicionais no valor total de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), sendo R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), por remanejamentos e R\$ 2.990.000,00 (dois milhões, novecentos e noventa mil reais) por suplementações, destinados para suprir a dotações orçamentárias vigente, a seguir discriminadas:

I – Por Remanejamentos:

Dotação Orçamentária					
Órgão/UO	Funcional Progr	Projeto / Atividade	Clas Econ	COI	VALOR (R\$)
051.03	17.512.0503	2.618	3.3.90.30.99	0307	100.000,00
051.03	17.512.0503	2.618	3.3.9030.28	0311	10.000,00
Total de Remanejamentos					110.000,00

II – Por Suplementações:

Dotação Orçamentária					
Órgão/UO	Funcional Progr	Projeto / Atividade	Clas Econ	COI	VALOR (R\$)
051.04	17.512.0501	2.624	3.3.90.39.79	0410	2.990.000,00
Total de Suplementações					2.990.000,00

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 07 DE ABRIL DE 2017

Artigo 2º - Os créditos adicionais abertos no inciso I e II do artigo anterior serão cobertos com recursos de anulação de dotação a seguir discriminado no valor total de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais).

Dotação Orçamentária					
Órgão/UO	Funcional Progr	Projeto / Atividade	Clas Econ	COI	VALOR (R\$)
051.03	17.122.0500	2.095	3.3.90.39.99	0318	3.100.000,00
Total de Anulação					3.100.000,00

Artigo 3º - Ficam igualmente alteradas em seus programas, ações e classificações orçamentárias os seguintes anexos:

I – Metas e Prioridades constantes da Lei Municipal n.º 4.886, de 15 de outubro de 2013, que aprovou o PPA - Plano Plurianual;

II – À LOA – Lei Orçamentária Anual n.º 5.190 de 05 de dezembro de 2016 e Resolução - SAMA n.º 022, de 26 de dezembro de 2016, Anexos 2 (Despesas), 6, 7, 8 e 9.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Mauá, 07 de abril de 2017.

Israel Aleixo de Melo
Superintendente

Publicada nesta data no site www.maua.sp.gov.br/diariooficial.
Registrada no serviço de expediente da Superintendência e afixada no quadro de aviso da SAMA.

Célia Moreira Luna
Expediente – SUP em 07/04/2017